



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Informático Oficial criado pela Lei Municipal nº 1.928/05 e Regulamentado pelo Decreto nº 2.671/05

www.itapemirim.es.gov.br

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano XV - Edição nº 4.386

Página 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 000046/2025

CONTRATADO: POSTO DA VILA LTDA - EPP nos lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 812.000,00 (oitocentos e doze mil reais)

CONTRATANTE: MUNIC. DE ITAPEMIRIM - ES

OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados a suprir as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, assegurando o pleno funcionamento das ações e serviços socioassistenciais.

VALOR GLOBAL: R\$ 812.000,00 (oitocentos e doze mil reais)

PROCESSO: 026091/2025

PERCENTUAL DE DESCONTO COM BASE NA TABELA DA SEFAZ DE 0,98%

Itapemirim-ES, 22 de outubro de 2025.

ID-TCE-ES2025.035E0700001.01.0035

GEREMIAS SILVA DE GOES

Agente de Contratação PMI

MUNIC. DE ITAPEMIRIM-ES AVISO DE COTAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAPLAG, por meio do seu Departamento de Compras, torna público que realizará dispensa de licitação na modalidade eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Itapemirim/ES.

Ficam convocadas as empresas interessadas e atuantes no ramo a apresentarem propostas comerciais no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, referente ao Processo nº 34225/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS DE NOTAS, DESTINADO ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

O Formulário de Cotação Padrão, contendo a relação dos itens e demais informações pertinentes, poderá ser solicitado por meio do e-mail compraspmi6@gmail.com ou retirado pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Itapemirim, no Departamento de Compras, situado na Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro, Itapemirim/ES, no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

DIANA MARVILA PEREIRA

Diretor do Departamento Geral de Recursos Materiais e Compras

PORTARIAS

PORTARIA Nº 158, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO.

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Protocolo Digital nº 30964 de 16 de setembro de 2025, com fulcro no Art. 106,

da Lei nº. 1.079, de 28 de fevereiro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, alterada pela Lei nº. 2.456, de 21 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal efetiva, MONIQUE FARIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 10827501, investida no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 106 da Lei nº 1.079/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, alterada pela Lei nº 2.456/2010, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, por período indeterminado, dentro do limite legal máximo de quatro anos, conforme autoriza o ordenamento vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 22 de outubro de 2025.

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA DE Nº 027, DE 22 DE outubro DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para Avaliação de Amostras, referente a materiais em geral, para atender as necessidades Do Departamento de Defesa e Proteção Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, perante os licitantes ganhadores.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos servidores relacionados abaixo:

I – Auristone de Paula viana - Matrícula Funcional nº 109275-01

II – Ilzenir Leal de Oliveira Leal Matrícula Funcional nº 211954-02

III – Wilcenei Pimentel Filho- Matrícula Funcional nº 212237-02

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2025.



Jean Paz Roza



Protocolo: 27327/2025

Documento digital, verifique em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 477c5fd8292c68be1271a655d753513c